PODER LEGISLATIVO

EVANDRO CESAR DE OLIVEIRA

VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 68/2025

DE AUTORIA DO VEREADOR EVANDRO CESAR DE OLIVEIRA COM O APOIO DOS DEMAIS **VEREADORES OS QUAIS SOLICITAM À MESA, DEPOIS DE OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO DESTA EGRÈGIA CASA DE LEIS, QUE SEJA ENCAMINHADO AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL, A SEGUINTE REIVINDICAÇAO.**

Câmara Municipal de Cotriguaçu
Estado de Mato Grosso
Aprovado por Unanimidade
Em 08 / 09 / 2025
Presidente

REIVINDICAÇÃO:

Reivindico junto ao Prefeito Municipal de Cotriguaçu, para que providencie a contratação de um profissional para o setor de esportes no distrito de Ouro Verde dos Pioneiros - Agrovila, com a finalidade de promover o treinamento e acompanhamento de crianças e adolescentes nas categorias de base.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição visa suprir uma carência importante no distrito de Agrovila, que atualmente não conta com um profissional exclusivo para desenvolver atividades esportivas voltadas às crianças e jovens em idade de iniciação esportiva.

Há um número expressivo de crianças e adolescentes na localidade com interesse e potencial para o esporte, mas que se encontram desassistidos devido à ausência de um agente qualificado para orientar, treinar e estimular a prática esportiva de forma contínua e organizada.

A contratação de um profissional para atuar diretamente com essa demanda permitirá o desenvolvimento de escolinhas esportivas e atividades regulares, o incentivo à prática de esportes como forma de promoção da saúde, disciplina e inclusão social, a identificação e valorização de talentos locais, a ocupação do tempo livre de forma produtiva e educativa e contribuindo para a prevenção de situações de vulnerabilidade social.

Dessa forma, esta indicação representa um investimento importante no futuro das nossas crianças e adolescentes, promovendo cidadania, saúde e qualidade de vida.

Câmara Municipal de Cotriguaçu - MT
PROTOCOLO GERAL 459/2025
Data: 08/09/2025 - Horário: 09:52
Legislativo

Trata-se, portanto, de uma medida simples, porém de grande alcance social, que atenderá uma demanda antiga da população local e contribuirá para a valorização do distrito.

Pelos motivos expostos, esperamos pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posteriormente pelo pronto atendimento, por parte do Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2025.

Evandro Cesar de Oliveira

EVANDRO CESAR DE OLIVEIRA

Vereador

Câmara Municipal de Cotriguaçu - MT

PROTOCOLO GERAL 459/2025
Data: 08/09/2025 - Horário: 09:52
Legislativo